

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 11 de agosto de 2020, às 10:30h, na sede da Companhia.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Rodrigo Kluska – Diretor Presidente, Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Infraestrutura, Frederico Hannah Mattar Rozanski – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Lucas Augusto Ponte Campos – Diretor de Conformidade interino, Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior – Diretor de Marketing e Vendas, Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo – Diretor de Turismo e Eventos e Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri – Diretor de Representação dos Empregados.

Convidado: Guilherme Tadeu Pontes Birello – Chefe de Gabinete

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Rodrigo Kluska. Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberação quanto as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2020;

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Kluska., saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item da Ordem do Dia da presente reunião.

Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, tendo analisado as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.06.2020, a Diretoria Executiva da Companhia, por maioria de votos dos presentes, com voto contrário do Diretor de Representação dos Empregados, Sr. Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri, declara que:

- (i) Reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2020, findo em 30.06.2020, pelo que assinaram, nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a “Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras”.
- (ii) Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório da Berkan Auditores Independentes S.S., datado de 11/08/2020, acerca das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao segundo trimestre de 2020, pelo que assinam, na presente data, e nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a “Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes”.

Não obstante, o Diretor de Representação dos Empregados (“DRE”) solicitou a inclusão do documento anexo à presente ata (“RESSALVA DRE 2ª ITR”), no qual tece alguns comentários acerca das Demonstrações Contábeis Intermediárias, objeto de aprovação nesta data.

Por fim, e diante de todo o exposto acima, as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.06.2020 serão, ainda, objeto de análise pelos Conselhos Fiscal e de Administração, em reuniões a serem realizadas ainda nesta semana.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

RODRIGO KLUSKA
Diretor Presidente

FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI
Diretor Administrativo, Financeiro e de
Relação com Investidores

SANDRO AUGUSTO CUOGHI
Diretor de Infraestrutura

LUCAS AUGUSTO PONTE CAMPOS
Diretor de Conformidade interino

ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JÚNIOR
Diretor de Marketing e Vendas

THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO
Diretor de Turismo e Eventos

**CRISTIANO APARECIDO DO CARMO
GUELERI**
Diretor de Representação dos Empregados

ANA PAULA SILVA
Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da SPTURIS realizada em 11 de agosto de 2020)

RESSALVA DRE 2ª ITR

Na 1ª ITR destacamos os contratos firmados pela São Paulo Turismo devido ao ambiente de pandemia da Covid-19 e que os mesmos refletiriam nas demonstrações financeiras do atual ITR, já que 5 contratos foram assinados no dia 31.03.2020, cujos números são: 048/20, 049/20, 050/20, 051/20 e 052/20 conforme informações do site da transparência da SPTURIS. Posteriormente, foram assinados 9 novos contratos: 053/20, 054/20, 055/20, 056/20, 057/20, 058/20, 059/20, 062/20 e 063/20. Todos os contratos citados impactam diretamente o atual ITR. Faço esse destaque, pois todos os contratos mencionados foram assumidos pela empresa sem com que houvesse uma contrapartida de receita correspondente a cada um deles. Nosso posicionamento tem relevância na medida em que o atual ITR menciona na página 10 de seu relatório que *“A Companhia incorreu em despesas com o Hospital de Campanha e outras ações determinadas pela PMSP contra a Covid-19. O ressarcimento de parte das despesas está sendo pleiteado para ser recebido a título de indenização. São referentes à segurança, manutenção e operação do Hospital de Campanha. Os gastos com o Hospital de Campanha giraram até 30/06/2020 em torno de R\$ 11.180 mil, além de outras despesas como o consumo de água e energia elétrica, em torno de R\$ 1.506 mil”*, ou seja, são cerca de 12 milhões e 686 mil reais que ainda não temos confirmação de que receberemos o devido ressarcimento. A mesma informação pode ser verificada na página 33 do mesmo relatório. Apesar do esforço do ITR em citar que a empresa empreenderá esforços para ressarcimento dos gastos relacionados aos contratos mencionados, o fato é que até a finalização do atual ITR na data de 30/06/2020, nenhum recurso financeiro foi efetivamente ressarcido até o momento. Por esse motivo apresento **VOTO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DA 2ª ITR – 30/06/2020. Essa informação deve constar na ata da Reunião de Extraordinária de Diretoria do dia 11/08/2020, de forma que integre o texto da ITR, com publicação no site da transparência da SPTURIS e envio da informação para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.**